

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO  
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº57/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

*Considerando* o afastamento da presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck, Graciele Viana em decorrência da licença maternidade,

**RESOLVE** :

**Artigo 1º:** A partir de *22/07/2019* a servidora **Loana Pereira de Almeida**, brasileira, Agente Comunitário de Saúde, inscrita RG 8.599.341-0/PR, CPF 049.732.319-24, **passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista até 18/11/2019**, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR,

**Artigo 2º:** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de julho de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**